



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PORTARIA/TRT/GP/N. 50/2023**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que Instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 110/2022 que institui o Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) - SCRPPJe/24ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2023/2024; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização na composição do colegiado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir o Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) - SCRPPJe/24ª Região, até a data de 31/12/2024, com os seguintes membros:

**I** - Francisco das C. Lima Filho - Desembargador indicado pelo Tribunal Pleno - **Coordenador**;

**II** - Antonio Arraes Branco Avelino - Magistrado Titular de Vara do Trabalho - **Vice-coordenador**;

**III** - Boris Luiz Cardozo de Souza - Magistrado Titular de Vara do Trabalho;

**IV** - Merielli Morandi Alves Loureiro - Servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;

**V** - Carlos Alberto de Figueiredo - Secretário do Tribunal Pleno;

**VI** - Marcos Márcio de Araújo - Representante de Vara do Trabalho;

**VII** - Natália Gonçalves da Silva Chagas - Oficiala de Justiça;

**VIII** - Dulce Susana Guazzelli Wanderley - Servidora calculista;

**IX** - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações;

**X** - Larissa Marques Brandão - Representante da OAB, Seção de Mato Grosso do Sul;

**XI** - Cristiane Müller Dantas - Representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

**XII** - Leontino Ferreira de Lima Júnior - Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria TRT/GP nº 37/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência.

**Art. 5º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor